

Art. 2º O Processo de Planejamento Orçamentário de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC está integralmente associado ao processo de trabalho instituído pela IN nº 2, de 25 de março de 2021 ou qualquer outro normativo que venha substituí-la, devendo observar os prazos e demais orientações estabelecidas nas leis orçamentárias e normas infralegais que estruturam o sistema de orçamento federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Documento assinado eletronicamente em 30/01/2026, às 17:58, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TSE Nº 43 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, para substituir a Chefe da Seção de Controle de Custo e Gestão de Ata de Registro de Preços, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Gabrielly de Farias Rodrigues, Analista Judiciária, Área Administrativa, Contabilidade, como 1^a substituta;

II - Eduardo Luiz Lopes Andrade, do Quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ora removido para o TSE, como 2º substituto; e

III - Ester Amancio Lima Carvajal, Analista Judiciária, Área Administrativa, Contabilidade, como 3^a substituta.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 607, de 24 de julho de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 25 subsequente, pág. 2/3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 02/02/2026, às 14:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3503702&crc=6950E85E, informando, caso não preenchido, o código verificador 3503702 e o código CRC 6950E85E.

PORTARIA TSE Nº 42 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar para substituir a Chefe da Seção de Gestão de Documentos Eletrônicos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Breno Augusto Tavares da Silva Lemos, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 1º substituto; e

II - Marcelo Maia Carraro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 653, de 8 de agosto de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 13 subsequente, página 148.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 02/02/2026, às 14:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3503689&crc=55D3A7EE, informando, caso não preenchido, o código verificador 3503689 e o código CRC 55D3A7EE.

PORTARIA TSE Nº 37 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o Chefe da Seção de Execução Financeira, Nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Irinaldo Portuguez da Cunha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;

II - Hadiane Sampaio Pereira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta; e

III - Williams Ricardo Almeida de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 3º substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 321 de 30 de abril de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 6 de maio subsequente, página 213.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 02/02/2026, às 14:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3503558&crc=4B888976, informando, caso não preenchido, o código verificador 3503558 e o código CRC 4B888976.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

COMUNICADO

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM DEZEMBRO 2025, RESOL. 23323/10

PUBLICAÇÃO EM : 03/02/2026